



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CASTELO – CMPCC
Criado pela Lei N° 2.111, de 25 de julho de 2002.

Castelo/ES, 07 de dezembro de 2022.

Resolução CMPCC N° 001/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar sem ressalvas, o edital de Fomento à Cultura n° 001/2023, que utilizará o valor de **R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**, com recursos provenientes do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo, criado com base na Lei Complementar n° 458, de 20 de outubro de 2008, e suas alterações posteriores; regulamentada pelo decreto n° 4960-R, de 27 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores; operacionalizada pela Instrução Normativa SECULT-ES n° 001, de 08 de outubro de 2021, e suas alterações posteriores; e as diretrizes, prioridades, regras de aplicação e critérios de distribuições, do ciclo 2022, pela Portaria n°016-S, de 25 de fevereiro de 2022 e, também, de recursos provenientes de contrapartida da Prefeitura Municipal de Castelo, com o objetivo de fomentar e incentivar a criação, produção e distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Igo da Silva Christ
Presidente do Conselho Municipal
de Política Cultural de Castelo